

RELATÓRIO 1100/2019
AVALIADO EM : 16/05/2019

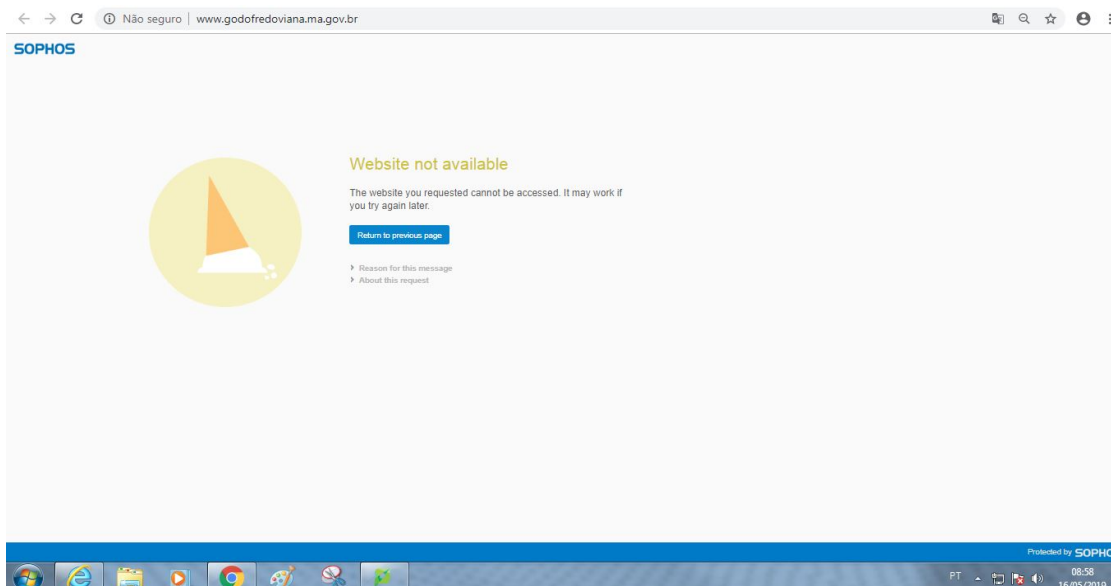
Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	731
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA
Responsável	NÃO INFORMADO
Relator	Antonio Blecaute Costa Barbosa
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://www.godofredoviana.ma.gov.br
DATA	16/05/2019

Observação

obs.: site indisponível.

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **16/05/2019** , o Portal da Transparência



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

da Prefeitura de Godofredo Viana está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 16 de Maio de 2019.

Walber da Silva Abreu

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO 2

Maria Irene Rabelo Pereira

Supervisor de Controle Externo - SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO 2